**INDICAÇÃO Nº 383/2020**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao Departamento Municipal de Trânsito fiscalização quanto a circulação de veículos pesados em via proibida, no Bairro Nova Itatiba, em local conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

 **CONSIDERANDO** que tem se tornado cada vez mais constante a passagem de caminhões com altura e peso excessivo na rua Dorival Mantovani, bairro Nova Itatiba – via onde é proibida a circulação destes, inclusive com placas de trânsito indicativas;

**CONSIDERANDO** que dada a topografia da rua, o local não comportaria tal trânsito, o que tem incomodado moradores, cientes dessa restrição deste tipo de veículo no local, especialmente na parte da manhã, quando sua circulação tem sido cada vez maior, segundo apontam;

**CONSIDERANDO** que uma maior presença de agentes de trânsito na via poderia coibir a circulação desses veículos, fazendo cumprir a lei no local.

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que solicite ao Departamento Municipal de Trânsito providenciar fiscalização quanto à circulação desses pesados e grandes caminhões na rua Dorival Mantovani, a fim de alertar motoristas para o tamanho das cargas e evitar acidentes, fazendo cumprir o que já indica a sinalização das placas naquela via.

**SALA DAS SESSÕES,** 04de Agosto de 2020.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB